



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 04 de Agosto de 2023 Ano XXV

Nº 6047

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 866, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Política de Alçada Decisória do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e em cumprimento ao que determina o § 2º do Art. 86 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e o Item 3.2.9 do Manual, versão 3.4 do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Alçada Decisória do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, que atribuem aos Dirigentes, aos Conselheiros e aos Membros do Comitê de Investimentos responsabilidades, critérios e limites para as tomadas de decisões, principalmente, as que envolvam recursos orçamentários, financeiros, investimentos e desinvestimentos.

Parágrafo único. A Política de Alçada Decisória é um instrumento que estabelece limites das competências e das atribuições para a realização de atos administrativos decisórios.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E REGRAS GERAIS

Art. 2º A Política de Alçada Decisória observará os seguintes princípios:

I - os limites de alçadas abrangem as decisões administrativas, financeiras e previdenciárias;

II - quando houver dúvida em determinada decisão deverá ser consultada a instância superior;

III - quaisquer decisões que alterem a Política de Investimentos, o Planejamento Estratégico e os planos orçamentários e financeiros devem retornar para nova aprovação do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos ou da Diretoria Executiva, quando for o caso, conforme a alçada de cada qual;

IV - quaisquer remanejamentos ou alterações orçamentárias e de processos operacionais deverão ser tratados segundo os critérios e limites das competências estabelecidas nesta Política.

Art. 3º Os atos relativos às atividades administrativas e financeiras que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no Art. 5º desta Política, ficam condicionados a autorização da Diretoria Executiva.

§ 1º O Gestor encaminhará à Diretoria Executiva as solicitações de autorização de que trata o *caput* deste artigo, no prazo máximo de 03 (três) dias.

§ 2º As solicitações referidas no §1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

I - descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico do PREVIJUNO, quando couber;

II - estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

III - previsão de recursos orçamentários.

§ 3º A autorização de que trata o *caput* deste artigo será juntada ao respectivo processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

§ 4º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou de outro ao qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no *caput* deste artigo.

§ 5º A autorização de que trata o *caput* deste artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública.

§ 6º A autorização de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.

Art. 4º As transações financeiras deverão conter as assinaturas do Gestor e do Diretor Financeiro ou, na ausência deste, a do Diretor Administrativo.

CAPÍTULO II

DOS LIMITES DE ALÇADAS

Art. 5º Os atos relativos às atividades administrativas e financeiras que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), serão praticados pelo Gestor em conjunto com:

I - o Diretor Administrativo para os atos de competência de sua diretoria, nos termos do Art. 10 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2022;

II - o Diretor Financeiro para os atos de competência de sua diretoria, nos termos do Art. 11 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2022;

III - Os atos administrativos que envolvam a contratação de servidores por tempo determinado ficam condicionados a autorização do Chefe do Poder Executivo, em observância aos ditames do Inciso IX do Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte de 1990; Art. 183 da Lei Complementar nº 12/2006; e os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Os atos que envolvam a gestão corporativa do RPPS serão realizados pela Diretoria Executiva.

Art. 6º As decisões do Comitê de Investimentos relativas a aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão previamente autorizadas, através de Resolução, pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º Para fins de apuração do limite indicado no *caput* deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

§ 2º Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no *caput* deste artigo poderá ser *ad referendum*, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

Art. 7º Os atos relativos à concessão de benefícios previdenciários serão praticados pelo Gestor em conjunto com:

I - o Prefeito Municipal para os servidores do Poder Executivo;

II - o Presidente da Câmara Municipal para os servidores do Poder Legislativo.

Art. 8º A Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho Deliberativo para apreciação relatório de exceção com justificativa que registre os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados.

Parágrafo único. O relatório de exceção após apreciado pelo Conselho Deliberativo será divulgado no site institucional do RPPS.

Art. 9º Fica revogada a Política de Alçada Decisória do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO, aprovada pela Portaria nº 01/2023 - PREVIJUNO, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PORTARIA Nº 0592, DE 31 DE JULHO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 16XXXX7 SSP/RN, inscrito no CPF nº XXX.568.164-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças do Município de Juazeiro do Norte,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0604, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação interna de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento do titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 38, de 28 de julho de 2023, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente LUCIANO RODRIGUES FERREIRA, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular APARECIDA MESSIAS BEZERRA que está licenciada para tratar de assuntos relacionados à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, LUCIANO RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.792.483-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de julho de 2023, encerrando seus efeitos em 09 de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 03 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0603, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLAYTON ERIVELTON BELÉM DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.695.183-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível ocupacional DAS-9.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0600, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Iniciação ao Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROZANA DUARTE DE CARVALHO, inscrita no CPF nº XXX.055.133-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Iniciação ao Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0601, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLA KAIRONE DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº XXX.273.294-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0602, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Centro de Dermatologia da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IVANISA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.587.703-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Dermatologia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0550, DE 13 DE JULHO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Padre Francisco Jacinto de Barros, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX21 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 010.048.803-08, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0236/2023 – SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, nº 464/2023/CGM, de 02 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, inscrito no CPF sob nº XXX.115.104-XX e portador do RG nº 40XXX74, ocupante do cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, 5(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25% r equivalente a R\$ 961,25 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 4.806,25 (quatro mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, nos dias 28 a 31 de agosto de 2023, em Brasília/DF, tendo como início do afastamento o dia 28 de agosto de 2023, encerrando-se em 02 de setembro de 2023.

Art. 2º - A viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2023.

LEANDRO SARAIVA DE OLIVEIRA DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 354/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra.: "FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE" inscrita no CPF: XXX.126.384-XX, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde- SESAU.

A mesma irá atender no dia 16, 17, 18 e 19 de julho, para participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde O mesmo acontecerá em caráter presencial na Cidade de Goiânia/GO.

Conceder 3 (três) diárias no valor de cada R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no total de R\$ 2.307,00 (dois mil, trezentos e sete reais) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.883,75 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

ROBERTO ARRAES SAMPAIO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

PREVIJUNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

INTERESSADA: MARIA HELENA LIMA DUARTE

NATUREZA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DECISÃO: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte - CE, 04 de agosto de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria 005/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

INTERESSADA: ARLETE SILVA XAVIER

NATUREZA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DECISÃO: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte - CE, 04 de agosto de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria 005/2021

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª INSTÂNCIA

RECURSO: DE OFÍCIO

PROCESSO Nº: 2022003517

RECORRENTE: FP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA EPP

CNPJ: 04.786.910/0001-00

IMÓVEL: 1006705

OBJETO: EXCLUSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RELATOR(A): CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMÓVEL NA ÁREA URBANA. INCIDÊNCIA DE ITR. NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA OS ANOS DE 2018 A 2022. PROVAS DE QUE O IMÓVEL SEJA UTILIZADO EM EXPLORAÇÃO EXTRATIVA, VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIO OU AGRO-INDUSTRIAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício Administrativo, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013, visto que as decisões de primeira instância que concluir pela improcedência total ou parcial de exigência tributária, será obrigatoriamente interposto recurso de ofício à segunda instância.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que é interessada a empresa FP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA EPP, acordam os membros do Colegiado de 2ª instância do Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade, em conhecer o recurso de ofício e dar-lhe parcial provimento, deferindo a exclusão dos créditos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, referente ao imóvel de inscrição 1006705, exercícios de 2018 à 2022, visto que a requerente comprovou a destinação rural apenas para esses períodos, nos termos do voto do relator em epígrafe.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0455/2023

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

RELATOR(A)

PORTARIA Nº 0455/2023

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 463/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ALEXANDRA DIAS DE SOUZA, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 464/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ISA RAINARA BORGES DOS SANTOS, para o Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 465/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA EDUARDA DUARTE DE CARVALHO CASTRO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 466/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear FRANCISCA SAMARA DA ROCHA GONÇALVES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 467/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar IGOR BEZERRA MARIANO, do Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Aduino Araújo Ramos, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 468/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear BRUNO CORDEIRO RIBEIRO, para o Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Adauto Araújo Ramos, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 469/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IGOR BEZERRA MARIANO, para o Cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 470/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA JAYRES SANTOS CRUZ, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1223 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Senhora Dayany Bittencourt Santil, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

Coautoria: Herbert de Moraes Bezerra - Márcio André Lima de Menezes

Subscritores: José Nivaldo Cabral de Moura - Raimundo Farias Gregório Júnior - Rubens Darlan de Moraes Lobo - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - William dos Santos Bazilio - Cícero José da Silva - Lucas Rodrigues Soares Neto - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cícero Claudionor Lima Mota - Victor Rocha Cabral de Lacerda - Ednaldo Aparecido Costa Moura - José Aduino Araújo Ramos

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.27-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de unidade móvel para castração de animais (Projeto Castramóvel) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os equipamentos e aparelhos a serem utilizados nos procedimentos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Tamires Rafaela da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.27-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de bicicletas e aparelhos eletrônicos destinados a premiação dos

alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, participantes dos eventos promovidos pelos projetos PETECA e PROERD, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.07.27-0003

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.07.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de bicicletas e aparelhos eletrônicos destinados a premiação dos os alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, participantes dos eventos promovidos pelos projetos PETECA e PROERD, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Darlan Silva Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.08.01-0037

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.07.04.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para motociclista destinados aos servidores da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.040,00 (doze mil quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Dheicon Soares de Franca.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO N° 2022.12.20.1

OBJETO: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no anexo I do edital convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada na clausula segunda, item 2.1 do contrato original de n° 2023.01.11-0002

VALOR ADITIVADO: R\$ 101.307,30 (cento e um mil trezentos e sete reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal N° 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ART MEDICA COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Francimones Rolim de Albuquerque e Andres Marcelo Cima.

DATA: 02 de agosto de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

